



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito
Federal
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados
Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do
Distrito Federal

Decisão n.º 3/2024 - SEDUH/GAB/ASCOL/CPCOE

Brasília-DF, 12 de junho de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL - CPCOE**

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto n.º 43.056, de 03 de março de 2022, e ainda conforme disposto no Decreto n.º 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e dá outras providências, em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF, no dia 05 de junho de 2024, DECIDE:

Assunto: Apreciação do Despacho do Monitoramento e Controle (142222992) e Recurso apresentado pelo interessado (142223613) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos da Seção IX do Decreto n.º 43.056, de 03 de março de 2022, e suas alterações, do processo SEI 00390-00004675/2023-68, que decorre sobre possíveis irregularidades no projeto de arquitetura de habitação unifamiliar depositado, referente ao endereço **SHIN QI 12 CONJUNTO 06 LOTE 06 LAGO NORTE/DF**, objeto do Alvará de Construção n.º 768/2023 pelo rito específico do artigo 53-A da Lei n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, apontadas pelo Monitoramento e Controle.

Deliberar pela anulação do Alvará de Construção n.º 768/2023. (Doc. SEI/GDF n.º 114853046).

MÁRCIA LIMA BARBOSA, Titular – Seduh; **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA**, Titular – Seduh; **MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA**, Titular - Seduh, **NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS**, Titular - Terracap; **ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE**, Titular Secid, **LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA**, Titular-DF LEGAL; **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ**, Titular-Crea ; **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS**, Titular – CAU/DF; **GABRIELA DE ALMEIDA CARNEIRO**, Titular- OAB, **ROGÉRIO MARKIEWICZ**, Titular - Ademi/DF; **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY**, Titular -Sinduscon, **RICARDO TREVISAN**, Titular – Fau/UnB.

MARIANA ALVES DE PAULA

Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8**,
Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos, em 13/06/2024, às 18:00, conforme art.

6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Trevisan, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr.0273946-1, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico**, em 14/06/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA - Matr.0268257-5, Assessor(a) Especial**, em 14/06/2024, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 14/06/2024, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7, Subsecretário(a) de Desenvolvimento das Cidades interino(a)**, em 15/06/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Martins Dantas, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 04:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Almeida Carneiro, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE - Matr.1698065-4, Chefe da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional**, em 18/06/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA - Matr.0091475-4, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 20/06/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143282088)
verificador= **143282088** código CRC= **6A597271**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seduh.df.gov.br